



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Maranhão

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



INDICAÇÃO Nº 117/2025.

Ao: Exmo. Senhor Rivelino da Silva de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Senhor Presidente,

Na forma regimental, com fundamento no art. 59, Inciso III e 112 do Regimento Interno e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja encaminhada esta solicitação à Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Leny Paula Firmiano Aguiar, juntamente com as Secretarias competentes.

SUGERE A DISPONIBILIDADE DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE PARA O ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MARANHÃO.

JUSTIFICATIVA

A presença de um ACS para moradores de áreas rurais como o Assentamento Monte Alegre baseia-se na necessidade de garantir a atenção básica e preventiva à saúde dessa comunidade. O ACS funciona como um elo entre a comunidade e o sistema de saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde, orientações preventivas e acompanhamento das condições de saúde dos moradores.

Em assentamentos com número significativo de famílias o ACS pode proporcionar ações educativas, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação, identificação precoce de problemas de saúde e encaminhamentos adequados, o que é essencial em regiões afastadas dos centros urbanos. Estimula a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o cuidado integral, impactando diretamente na qualidade de vida da população local.

Assim, a sugestão para disponibilizar um Agente Comunitário de Saúde no Assentamento Monte Alegre visa garantir que essa comunidade rural receba atenção de saúde contínua, próxima e adequada às suas particularidades, fortalecendo a atenção básica no território e promovendo o bem-estar dos moradores.

Itinga do Maranhão, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Francinaldo dos Santos Rodrigues Oliveira
Vereador